



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO CEARÁ

EDITAL Nº 01/95

RESOLUÇÃO Nº 890/95

APROVA O EDITAL Nº 01/95 - FIXA  
NORMAS PARA O CONCURSO VESTIBU  
LAR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso  
de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa  
e Extensão:

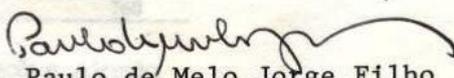
Art.1º - Fica aprovado o Edital nº 01/95, que fixa normas  
para o Concurso Vestibular para habilitação aos Cursos de Graduação  
da Universidade Estadual do Ceará - UECE, no 2º período letivo do ano  
de 1995 (95.2).

Parágrafo Único - A taxa de inscrição a ser cobrada é de  
R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art.2º - Caberá à Comissão Executiva do Vestibular - CEV,  
adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua  
aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza,  
26 de maio de 1995.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor